

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 51/2017.

Projeto de Lei nº 57/2017

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 57/2017, de origem do Poder Executivo Municipal, que busca autorização para alterar a Lei Municipal nº 1.856/2017, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários, no município de Capela de Santana.

Nos termos da mensagem apresentada, o Poder Executivo, busca autorização para permitir que o prazo de parcelamento dos débitos com tributos municipais, sejam prorrogados até 31 de janeiro de 2018, nas três formulas de parcelamento, pagamento em parcela única, pagamento em 18 parcelas e pagamento em 48 parcelas, além, de acrescentar a possibilidade de parcelamento dos débitos relativos ao ano de 2017.

A Comissão de Justiça e Redação, após análise do expediente, emite parecer pela admissibilidade de sua tramitação e o submete a deliberação do plenário, por ter atendido os requisitos legais de sua tramitação.

Sala de Sessões, 26 de dezembro de 2017.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


João Leomar de Almeida

Relator


Ana Maria Farias Baurmann

Membro